



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
Edital de Convocação nº.17, de 13 de maio de 2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no concurso público 01/2016, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação nº 3151 de 28 de Junho de 2016 e prorrogado pelo Decreto nº 3612 de 14 de junho de 2018, para o cargos de provimento efetivo do Concurso Público nº 01/2016, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:

- a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
- b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento e de filhos menores de 21 anos (se o filho tiver entre 0/7 anos Trazer Cartão de Vacina e se de 7/14 declaração de frequência escolar;
- c – fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- e – fotocópia do Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- f – fotocópia do CPF, RG, Histórico Escolar e Comprovante de Endereço;
- g – laudo médico subscrito por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
- h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, mais experiência em carteira exigida para o qual se inscreveu;
- i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais;
- j – Declaração de experiência profissional, quando exigido para o cargo;
- l – Declaração de Bens e valores que constituam o seu patrimônio e
- m – Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, com a respectiva jornada de trabalho.

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

PATRÍCIA SANTOS DE
ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



Professor Municipal

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
51	000000009345	GISCELE LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	51	02/08/1982
52	000000009375	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	50	14/07/1988
53	000000009586	GILMARA PEREIRA DA SILVA	50	28/03/1990